



JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Acompanhamento e fiscalização das adequações de acessibilidade a serem realizadas no Edifício Gama Dias da Seção Judiciária de Goiás.

End: Avenida República do Líbano, nº 1513, Setor Oeste, Goiânia/GO.

CÁLCULO DO FATOR "k" - Metodologia do Tribunal de Contas da União - TCU

Despesas Fiscais (DF)		
Itens que compõem as Despesas Fiscais (DF)		%
I	ISSQN (Goiânia/GO)	5,00%
	PIS	1,32%
	COFINS	6,08%
	TOTAL (I)	12,40%
DF = (1/(1-I)-1)*100		14,16%

Recomendação TCU: Redução de 20% da alíquota do PIS e COFINS

(80% de 1,65%)

(80% de 7,60%)

RESUMO DO CÁLCULO DO FATOR "K"

Item	Fórmulas	K1 - Encargos Sociais (ES)	K2 - Administração Central (Overhead)	K3 - Remuneração Bruta da Empresa	K4 - Tributos	Resultados
Fator K	$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$	67,24%	20,00%	10,00%	14,16%	2,3511
TRDE	$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	N/A	N/A	10,00%	14,16%	1,2557

Resultados

Fator K	2,3511
TRDE	1,2557

Observações:

1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos.

2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU).

3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014).

4 - Despesas Fiscais (DF): 5,0% de ISSQN em Goiânia/GO. PIS e COFINS considerando 20% de compensação nas tarifas cheias (7,6% e 1,65%) no regime de incidência não-cumulativa. A redução do PIS e do CONFINS é recomendada pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fls. 104 e 105 da publicação Orientações Para a Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição de 2014). As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias.

5- Encargos sociais: SINAPI/GO - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 67,24% incidentes sobre a mão de obra.

6 - Modelagem baseada na publicação do TCU Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014 (fls. 97/101).

Referência: SINAPI - Novembro/2024

Item 1		Mão de Obra						
	Código SINAPI	Cargo	Unid.	Quant.	Custo/mês	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço (R\$)
1.1	40946	Técnico de Edificações (44 horas)	Mês	3,00	1.872,12	5.616,35	2,3511	13.204,61
Total do Item 1:								13.204,61
Item 2		Custos Operacionais e Administrativos Locais (Despesas Diretas)						
	Código SINAPI	Cargo	Unid.	Quant.	Custo/mês	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
2.1								
Total do Item 2:								0,00
Item 3		Serviços de Apoio Técnico						
Item	Fonte	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
3.1								
Total do Item 3:								0,00

TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$):	13.204,61
---------------------------	-----------

CÁLCULO DO CUSTO COM SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS MENSALISTAS - INSUMOS SINAPI: Novembro/2024

Item	Código SINAPI Insumos	Categoria	unid.	Custo/mês com Leis Sociais (R\$)	Custo/mês sem Leis Sociais (R\$)	Horas/mês	Custo horário (R\$)	Horas de Trabalho Semanais	Custo/mês sem Leis Sociais (R\$). Conforme horas semanais de trabalho
D	40946	Técnico de Edificações (44 horas)	Mês	3.130,93	1.872,12	220,00	8,51	44	1.872,12
						Encargos Sociais para mensalistas em GO:			
									67,24%

Observações:

- 1 - O custo do salário mensal das diversas categorias profissionais é informado no SINAPI com a inclusão dos Encargos Sociais. No caso específico, estão inclusos Encargos Sociais para Goiás de profissionais mensalistas, com folha de pagamento não desonerada.
- 2 - De acordo com a metodologia do SENAENCO, para o Fator K1 já é considerado em sua composição os Encargos e Benefícios Sociais (ES) de profissionais mensalistas (67,24%). Logo, para que os Encargos Sociais não sejam cobrados em duplicidade, deverão ser eliminados dos insumos de mão de obra mensalista do SINAPI, onde estão inclusos também no percentual de 67,24%.
- 3 - O Custo/Hora (R\$) do profissional é o mesmo para mensalistas e horistas. A diferenciação do custo de contratação se dá mediante a aplicação dos Encargos Sociais correspondentes a modalidade adotada, ou seja, mensalista ou horista.
- 4 - Base SINAPI referência Novembro/2024



JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Obra: Acompanhamento e fiscalização das adequações de acessibilidade a serem realizadas no Edifício Gama Dias da Seção Judiciária de Goiás.

End: Avenida República do Líbano, nº 1513, Setor Oeste,

Data: 17/01/2024

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Referência: SINAPI 11/2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	ETAPAS	% SERV				
			1º mês	2º mês	3º mês	TOTAL
1	FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO	100,00%	30,00%	40,00%	30,00%	13.204,61
			3.961,38	5.281,84	3.961,38	
TOTAL DESEMBOLSO MENSAL		100%	3.961,38	5.281,84	3.961,38	13.204,61
DESEMBOLSO ACUMULADO			3.961,38	9.243,23	16.505,76	
% MENSAL			30,00%	40,00%	30,00%	100,00%
% MENSAL ACUMULADA			30,00%	70,00%	100,00%	

Janaína das Graças Araujo
Engenheira Civil
CREA - 12.384/D-GO